

mobiliário urbano instalado clandestinamente sobre o passeio no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais, com aplicação de multas a cada 20 dias, bem como a sua remoção e apreensão pela municipalidade.

Subprefeitura de Guaianases

UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Documento: [121276163](#) | Despacho Pagamento

[6038.2025/0000385-0](#) - Pagamentos: contratações

Despacho Pagamento

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, em especial o Ateste de Recebimento do fiscal do contrato instruído no SEI [121173331](#) e Planilha da 5ª Medição SEI [121172237](#), o qual, de acordo com o inciso III, do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei 8.666/1993 e com o artigo 5º do Decreto nº 54.873/2014, tem o poder-dever de fiscalizar a sua execução a fim de realização do interesse público, responsabilizando-se pelos seus atos, conforme previsto no artigo 82 da referida Lei de Licitações, bem como em conformidade com a **Portaria SF 275/2024**, a qual padroniza os procedimentos e elenca a documentação necessária para a liquidação e pagamento de despesas, com os demais documentos juntados aos processo administrativo relacionado SEI [6038.2024/0001677-2](#).

II - MANIFESTO a regularidade das documentações juntadas ao presente com as ressalvas apontadas **CHECK LIST** SEI [118542602](#) e **CONVALIDO** a Planilha da 5ª Medição SEI [121172237](#) e Relatório SGZ SEI [121171935](#) do período de 01/01/2025 a 31/01/2025 referente aos serviços de serralheria com equipamentos, ferramentas, material de consumo (eletrodos e combustível), veículo de mão de obra através de 1 equipe/mês executados pela empresa TOBIAS E FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., bem como;

III - CONFIRMADA a existência de saldo de empenho suficiente para a liquidação da despesa, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Liquidação no valor bruto de R\$ 114.999,99 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para pagamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e nº 1.837 de 27/02/2025 SEI [121172565](#), com o recurso e o desconto das retenções descritos abaixo:

Retenções /Descontos a efetuar sobre NFS-e:

- INSS - R\$ 6.325,00 - Cálculo de 11% s/ Base de Cálculo (MO = 50% da NFS-e = R\$ 57.500,00) - Cód. 2640;

- ISS - R\$ 5.750,00 - Cálculo de 5% sobre o valor da NFS-e - Cód. 9539 e;

- IRRF - R\$ 5.520,00 - 4,80% sobre o valor da NFS-e - Cód. 6190.

Programação de Liquidação:

Nota Empenho nº Valor da Medição Período Vencimento

6.054/2025 SEI [118388365](#) R\$ 114.999,99 01 a 31/01/2025 02/03/2025

IV - Publique-se e;

V - Após a Supervisão de Finanças para as providências a seu cargo quanto a liquidação da despesa.

Documento: [121196150](#) | Despacho Pagamento

[6038.2025/0000299-4](#) - Pagamentos: contratações

Despacho Pagamento

Interessados:

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, em especial o **Ateste de Recebimento do fiscal** do contrato instruído no documento SEI [119100039](#) e Medição de Fornecimento SEI [119099665](#), o qual, de acordo com o inciso III, do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei 8.666/1993 e com o artigo 5º do Decreto nº 54.873/2014, tem o poder-dever de fiscalizar a sua execução a fim de realização do interesse público, responsabilizando-se pelos seus atos, conforme previsto no artigo 82 da referida Lei de Licitações, bem como em conformidade com a **Portaria SF 275/2024**, a qual padroniza os procedimentos, elenca a documentação necessária para a liquidação e pagamento de despesas, com os demais documentos juntados aos processo administrativo relacionado SEI

[6038.2023/0001254-6](#).

II - MANIFESTO a regularidade das documentações juntadas ao presente com as ressalvas apontadas **CHECK LIST** SEI [121194452](#) e **CONVALIDO** a Medição de Fornecimento SEI [119099665](#) do período de 01/01/2025 à 31/01/2025, referente a prestação de serviços de transporte mediante locação de veículo Tipo B Executivo, executado pela empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.**, bem como;

III - CONFIRMADA a existência de saldo de empenho suficiente para a liquidação da despesa, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Liquidação no valor bruto de R\$ 11.466,28 para pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 00011709 de 07/02/2025 SEI [119099657](#) com o recurso e as retenções descritos abaixo:

Retenções /Descontos a efetuar sobre NFS-e:

- INSS - R\$ 1.117,85 - Cálculo de 11% s/ Base de Cálculo R\$ 10.162,24 - Cód. 2640

- ISS - R\$ 573,31 - Cálculo de 5% sobre a NFS-e - Cód. 9920 - Serviços tomados do grupo Transporte Municipal

- IRRF - R\$ 550,38 - Cálculo de 4,80% sobre a NFS-e Cód. 6190 - Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza

Programação de Liquidação:

Nota de Empenho nº Valor da Medição Período Vencimento

3.042/2025 SEI [118297849](#) R\$ 11.466,28 01 a 31/01/2025 02/03/2025

IV - Publique-se e;

V - Após a Supervisão de Finanças para as providências a seu cargo quanto a liquidação da despesa.

Subprefeitura de Itaquera

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

Documento: [121258969](#) | Despacho Autorizatório

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente processo e nos termos da competência delegada pela Lei nº 13.399/2002, autorizo a emissão da Nota de Liquidação e Pagamento a favor da empresa Eletropaulo Metropolitana de São Paulo S.A. - CNPJ nº 61.695.227/0001-93, no valor de R\$35.879,59 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme 2ª via das NFs nºs 682736973, 688292753, 688699785, 1035017, 687416684, 684420434 e 688286017, em SEI [121081638](#), atestadas no SEI nº [121083302](#) e Nota de Empenho nº 1458/2025 ([121257386](#)), relativo ao consumo de fevereiro/2025.

II - Após, a CAF/Supervisão de Finanças para as providências.

São Paulo, 11 de março de 2025

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Documento: [121272555](#) | Notificação Orientativa

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 5-10081594 Processo: 6041.2025/3012046-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: SUGOI RESIDENCIAL IX SPE LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV LIDER 99999, Complemento: LOTE 1
Bairro: N/I CEP: 08285000 SQL: 146.130.0002-4

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste

documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reapplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura do Jabaquara

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

Documento: [121280238](#) | Demonstrativo de Compras

São Paulo, 11 de Março de 2025.

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SUBPREFEITURA JABAQUARA RELATIVOS AO MÊS DE FEVEREIRO/2025 E DE ACORDO COM ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, DOC SEI Nº [121280171](#).

Subprefeitura da Lapa

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [121228029](#) | Comunique-se

6052.2024/0000996-9 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: UNIDAS LOCADORA S.A

COMUNIQUE-SE: Apresentar Memorial Descritivo da Atividade onde constem:

1- Endereço completo com CEP

2- Número do Contribuinte do IPTU

3- Atividade a ser exercida no Local, CNAE , classificação e Descrição

4- Zona de Uso Classificação e Largura da Via onde se situa a Atividade

5- Subcategoria de Uso e Grupo de Atividade de acordo com a Lei 16.402/16

6- Área construída utilizada pela Atividade e área Construída Total da edificação onde se situa a Atividade

7- Lotação pretendida

8 Vagas para Autos Total contemplando :

Vagas PNE

Vagas para Idosos

Vagas para Motos

Vagas para Bicicletas

Vagas para Utilitários

Vagas para Caminhão

Se há área de Embarque e Desembarque

Se há vestiário para os usuários de Bicicleta.

Documento: [121218855](#) | Comunique-se

6056.2023/0020192-4 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: WS AUDIOLOGY SOLUCOES AUDITIVAS LTDA

COMUNIQUE-SE: Apresentar ALF da Edificação que abriga a atividade.

Apresentar Memorial Descritivo da Atividade onde constem:

1-Endereço completo da atividade com CEP

2- Numero do Contribuinte do IPTU

3- Atividade a ser exercida no local; CNAE. Classificação e Descrição

4- Zona de Uso, Classificação e Largura da Via onde se localiza a atividade

5- Subcategoria de Uso e Grupo de Atividade de acordo com a Lei 16.402/16

6- Área Construída a ser utilizada pela atividade e área Construída Total de Edificação onde se localiza.

8- Lotação pretendida